



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20190007

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 01/2019 PP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

O(a) Sr(a)ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e SUPER POSTO PALMEIRA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CRISTIANE DE LIMA SIQUEIRA , CPF nº 778.365.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Castanhal**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CASTANHAL - PA, 06 de Fevereiro de 2019

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR  
CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO